

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.574/2014

Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público nº. 01/2011.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 2(dois) anos, até 14 de abril de 2016, o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de abril de 2014.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração